



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Baixa Grande

Sexta-feira • 31 de Janeiro de 2025 • Ano XVI • Nº 1521

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 04
Dispensas de Licitações	05 a 06
Extratos de Contratos	07 a 14
Inexigibilidades	15 a 15
Licitações	16 a 17



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



DECRETO Nº 21 DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

“Exonerar a **Secretária Municipal de Saúde**, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Baixa Grande, Bahia e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a **Srª Lídice LÍlian Miranda Figuerêdo**, do cargo de **Secretária Municipal de Saúde**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, BAHIA,
31 de JANEIRO de 2025.

ADROALDO DOS SANTOS RIBEIRO

Prefeito Municipal de Baixa Grande

Estado da Bahia



PREFEITURA DE
**BAIXA
GRANDE**
MUDANÇA E TRANSFORMAÇÃO

DECRETO Nº 22 DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação do cargo de **Secretária Municipal de Saúde**, na forma que indica e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Baixa Grande, Bahia e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo:

CONSIDERANDO que os cargos e comissão, por previsão constitucional, são de livre nomeação e exoneração, e, portanto, exoneráveis "*ad nutum*" e a necessidade de preenchimento do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de Baixa Grande-Ba para a continuidade das atividades do órgão;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **Ilmara Leal Bastos**, portadora do documento de identidade nº 02917424294SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 784.639.985-34, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º - Fica determinado à Coordenação de Recursos Humanos que proceda a todos os atos complementares de investidura.

Art. 3º - O presente Decreto deverá ser publicado na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, BAHIA, 31 de JANEIRO de 2025.

ADROALDO DOS SANTOS RIBEIRO

Prefeito Municipal de Baixa Grande

Estado da Bahia



PREFEITURA DE
**BAIXA
GRANDE**
MUDANÇA E TRANSFORMAÇÃO

DECRETO Nº 23 DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação do cargo de **Secretária de Educação, Cultura Esporte e Lazer**, na forma que indica e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Baixa Grande, Bahia e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo:

CONSIDERANDO que os cargos e comissão, por previsão constitucional, são de livre nomeação e exoneração, e, portanto, exoneráveis "*ad nutum*" e a necessidade de preenchimento do cargo de **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER**, do Município de Baixa Grande-Ba para a continuidade das atividades do órgão;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada **Aiane Bastos Martins de Araujo**, portadora do documento de identidade nº 1393462103SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 037.984.475-35, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER**.

Art. 2º - Fica determinado à Coordenação de Recursos Humanos que proceda a todos os atos complementares de investidura.

Art. 3º - O presente Decreto deverá ser publicado na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, BAHIA, 31 de JANEIRO de 2025.

ADROALDO DOS SANTOS RIBEIRO

Prefeito Municipal de Baixa Grande

Estado da Bahia

Dispensas de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
Av. Dr Heraldo Alves Miranda, 737 - Centro - Baixa Grande
BA - CEP: 44620-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Baixa Grande, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere, e considerando os atos Administrativos praticados pela Comissão de Contratação, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, **Reconhece** o Procedimento adotado na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2025**, com fulcro no art. art. 75, inciso II, § 3, cujo objeto é a aquisição fracionada de gás liquefeito de petróleo (GLP) acondicionado em botijões de 13 kg, e vasilhames vazios. **EMPRESA CONTRATADA:** empresa SAULO CERQUEIRA SÃO LEÃO ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.858.377/0001-30, sediada à RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 97 - CENTRO, BAIXA GRANDE BA, no **valor total** de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)

HOMOLOGADO NESTA DATA:
Baixa Grande-BA, 28 de Janeiro de 2025.

ADROALDO DOS SANTOS RIBEIRO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
Av. Dr Heraldo Alves Miranda, 737 - Centro - Baixa Grande
BA - CEP: 44620-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Baixa Grande, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere, e considerando os atos Administrativos praticados pela Comissão de Contratação, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, **Reconhece** o Procedimento adotado na modalidade **DISPENSA DE LICITACAO Nº 005/2025, Processo Administrativo nº 13/2025**, com fulcro no art. art. 75, inciso II, § 3, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento parcelado de água mineral e vasilhame de água (vazio). **EMPRESA CONTRATADA: SAULO CERQUEIRA SÃO LEÃO ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.858.377/0001-30, sediada à RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 97 - CENTRO, BAIXA GRANDE BA, no **valor total** de R\$ 52.350,00 (cinquenta e dois mil e trezentos e cinquenta reais).

HOMOLOGADO NESTA DATA:
Baixa Grande-BA, 28 de Janeiro de 2025.

ADROALDO DOS SANTOS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Extratos de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
Av. Dr Heraldo Alves Miranda, 737 - Centro - Baixa Grande
BA - CEP: 44620-000

MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE-BA
CNPJ Nº 13.794.912/0001-24
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 296/2023

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 296/2023 **Contrato** 03/2025. **Contratante:** Município de Baixa Grande - Bahia **Contratada:** D. MACEDO SANTOS – ME, CNPJ: 09.148.205/0001-93.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE/BA. **Vigência:** 15/01/2025 a 15/03/2026. **Valor:** 593.812,46 (quinhentos e noventa e três mil, oitocentos e doze reais e quarenta e seis centavos). **Dotação Orçamentária:**

Ação:

23.692.0009.2.079 FUNCIONAMENTO DA FEIRA LIVRE
17.512.0009.2.082 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
26.782.0009.2.083 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
15.452.0009.2.084 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
15.122.0002.2.087 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS
04.122.0002.1.011 QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
15.451.0009.1.081 MELHORIA E EXPANSÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
15.451.0009.1.082 MELHORIA E EXPANSÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO
15.451.0009.1.083 MELHORIAS DA INFRAESTRUTURA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL
15.451.0009.1.087 REQUALIFICAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

Elemento:

339030 - Material de Consumo
449052 - Equipamentos e Material Permanente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
Av. Dr Heraldo Alves Miranda, 737 - Centro - Baixa Grande
BA - CEP: 44620-000

Unidade: 0801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação:

10.122.0002.1.011 QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS,
MOBILIÁRIOS E

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

10.122.0002.2.002 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO
ADMINISTRATIVO

10.305.0007.2.037 FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

10.301.0007.2.043 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À
SAÚDE (APS)

10.303.0007.2.044 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO CENTRO DE ATENÇÃO
PSICOSSOCIAL - CAPS

Elemento:

339092 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não

339030 - Material de Consumo

449052 - Equipamentos e Material Permanente

Unidade: 1102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação:

08.245.0006.1.026 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO
SOCIAL

BÁSICA

08.245.0006.2.025 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL
BÁSICA

08.245.0006.2.026 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL
ESPECIAL

08.243.0006.2.030 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL
INTEGRAL

NA PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇA FELIZ

Elemento:

339030 - Material de Consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
Av. Dr Heraldo Alves Miranda, 737 - Centro - Baixa Grande
BA - CEP: 44620-000

449052 - Equipamentos e Material Permanente

Unidade: 0701 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação:

12.368.0003.1.049 MELHORIAS DE QUADRA ESCOLAR

12.361.0003.1.086 QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS,
MOBILIÁRIO E

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

12.122.0002.2.002 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO
ADMINISTRATIVO

12.361.0003.2.054 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO
FUNDAMENTAL

12.365.0003.2.056 FUNCIONAMENTO DA REDE DE ENSINO INFANTIL - CRECHE

Elemento:

339030 - Material de Consumo

449052 - Equipamentos e Material Permanente

ANTONIA GELMA SODRE DA SILVA
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
Av. Dr Heraldo Alves Miranda, 737 - Centro - Baixa Grande
BA - CEP: 44620-000

MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE-BA
CNPJ Nº 13.794.912/0001-24
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2025

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 16/2025 **Contrato** 05/2025. **Contratante:** Município de Baixa Grande - Bahia **Contratada:** GILDO ESTRELA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob nº 550.806.935-68. **Objeto:** Locação de imóvel para funcionamento do 3º PELOTÃO DA POLICIA MILITAR DE BAIXA GRANDE. **Vigência:** 22/01/2025 a 22/01/2026. **Valor:** R\$ **4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)**

Dotação Orçamentária:

- **ORG./UNID.:** 0501 – Secretaria Municipal de Administração Geral
- **PROJ./ATIV.:** 04.122.0002.002 – Manutenção de Serviços Técnicos e Apoio Administrativo
- **ELEMENTO:** 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
- **FONTE DE RECURSO:** 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

ANTÔNIA GELMA SODRE DA SILVA
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
Av. Dr Heraldo Alves Miranda, 737 - Centro - Baixa Grande
BA - CEP: 44620-000

MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE-BA
CNPJ Nº 13.794.912/0001-24
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2025

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 10/2025 **Contrato** 06/2025. **Contratante:** Município de Baixa Grande - Bahia **Contratada:** SAULO CERQUEIRA SÃO LEÃO ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.858.377/0001-30. **Objeto:** Aquisição fracionada de gás liquefeito de petróleo (GLP) acondicionado em botijões de 13 kg, e vasilhames vazio para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Baixa Grande/Ba. **Vigência:** 28/01/2025 a 27/01/2026. **Valor:** R\$ **56.000,00 (CINQUENTA E SEIS MIL REAIS).**

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária 0202 – Guarda Municipal / 0501 – Secretaria de Administração Geral / 0701 – Fundo Municipal de Educação / 0702 – Departamento de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude / 0704 – Fundo Municipal de Cultura / 0801 – Fundo Municipal de Saúde / 0901 – Secretaria Municipal de Obras, Serviços, Saneamento e Urbanismo / 1001 – Secretaria Municipal de Agricultura / 1101 – Secretaria Municipal de Assistência Social / 1102 – Fundo Municipal de Assistência Social

Atividade : 2002 – Manutenção de Serviços Técnicos e Apoio Administrativo / 2012 – Funcionamento da Guarda Municipal / 2052 – Funcionamento da Rede da Educação Especial / 2054 – Funcionamento da Rede de Educação Básica – Ensino Fundamental / 2055 – Funcionamento da Rede de Educação Infantil – Pré – Escola / 2056 – Funcionamento da Rede de Ensino Infantil – Creche / 2059 – Realização de Eventos Educacionais / 2063 – Realização de Eventos Esportivos / 2066 – Realização e Apoio a Eventos Culturais e Comemorativos / 2043 – Funcionamento dos Serviços de Atenção Primária à Saúde (APS) / 2044 – Funcionamento dos Serviços do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS / 2024 – Funcionamento do Conselho Tutelar / 2025 – Funcionamento dos Serviços de Proteção Social Básica / 2026 – Funcionamento dos Serviços de Proteção Social Especial / 2029 – Manutenção da Gestão Descentralizada do Novo Bolsa Família / 2030 – Manutenção das Ações do Desenvolvimento Infantil Integral na Primeira Infância – Criança Feliz / 2031 –

Realização de Eventos Sociais e Comunitários

Elemento 33.90.00.00 – Material de Consumo

Fonte 500 – Recursos não Vinculados de Impostos / 1001 - Recursos não Vinculados de Impostos Educação 25% / 540 – Transferências do FUNDEB / 541 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF / 1002 – Recursos não Vinculados Saúde 15% / 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS / 1660 / 2660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS / 1661 – Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

ANTONIA GELMA SODRE DA SILVA
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
Av. Dr Heraldo Alves Miranda, 737 - Centro - Baixa Grande
BA - CEP: 44620-000

MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE-BA
CNPJ Nº 13.794.912/0001-24
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2025

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 13/2025 **Contrato** 07/2025. **Contratante:** Município de Baixa Grande - Bahia **Contratada:** SAULO CERQUEIRA SÃO LEÃO ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.858.377/0001-30. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de água mineral e vasilhame de água (vazio) para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Baixa Grande/Ba. **Vigência:** 28/01/2025 a 27/01/2026. **Valor:** R\$ \$ 52.350,00 (CINQUENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária 0202 – Guarda Municipal / 0501 – Secretaria de Administração Geral / 0701 – Fundo Municipal de Educação / 0702 – Departamento de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude / 0704 – Fundo Municipal de Cultura / 0801 – Fundo Municipal de Saúde / 0901 – Secretaria Municipal de Obras, Serviços, Saneamento e Urbanismo / 1001 – Secretaria Municipal de Agricultura / 1101 – Secretaria Municipal de Assistência Social / 1102 – Fundo Municipal de Assistência Social

Atividade : 2002 – Manutenção de Serviços Técnicos e Apoio Administrativo / 2012 – Funcionamento da Guarda Municipal / 2052 – Funcionamento da Rede da Educação Especial / 2054 – Funcionamento da Rede de Educação Básica – Ensino Fundamental / 2055 – Funcionamento da Rede de Educação Infantil – Pré – Escola / 2056 – Funcionamento da Rede de Ensino Infantil – Creche / 2059 – Realização de Eventos Educacionais / 2063 – Realização de Eventos Esportivos / 2066 – Realização e Apoio a Eventos Culturais e Comemorativos / 2043 – Funcionamento dos Serviços de Atenção Primária à Saúde (APS) / 2044 – Funcionamento dos Serviços do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS / 2024 – Funcionamento do Conselho Tutelar / 2025 – Funcionamento dos Serviços de Proteção Social Básica / 2026 – Funcionamento dos Serviços de Proteção Social Especial / 2029 – Manutenção da Gestão Descentralizada do Novo Bolsa Família / 2030 – Manutenção das Ações do Desenvolvimento Infantil Integral na Primeira Infância – Criança Feliz / 2031 –

Realização de Eventos Sociais e Comunitários

Elemento 33.90.00.00 – Material de Consumo

Fonte 500 – Recursos não Vinculados de Impostos / 1001 - Recursos não Vinculados de Impostos Educação 25% / 540 – Transferências do FUNDEB / 541 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF / 1002 – Recursos não Vinculados Saúde 15% / 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS / 1660 / 2660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS / 1661 – Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

ANTONIA GELMA SODRE DA SILVA
Agente de Contratação

Inexigibilidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
AV. 2 DE JULHO, 737 - CENTRO - BAIXA GRANDE
BA - CEP: 44620-000 FONE 74 3258-1125/32

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Baixa Grande, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere, e considerando os atos Administrativos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, bem como o Parecer da Consultoria Jurídica deste Município, **Reconhece** o Procedimento adotado na modalidade de Licitação **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** de Nº **004/2025**, Processo Administrativo nº **0016/2025**, com fulcro no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021, que tem por objeto Locação de imóvel para funcionamento do 3º PELOTÃO DA POLICIA MILITAR DE BAIXA GRANDE.

CONTRATADO: Sr Gildo Estrela de Oliveira , inscrito no CPF Nº 550.806.935-68, com endereço à Rua Leão de Ouro, 219 – A, Pedra Grande, Baixa Grande/BA, CEP: 44.620-000, no **valor total** de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Período de Vigência: 01 (um) mês.

HOMOLOGADO NESTA DATA:
Baixa Grande-BA, 22 de janeiro de 2025.

Adroaldo dos Santos Ribeiro
Prefeito Municipal

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

Av. Dr Heraldo Alves Miranda, 737
Centro - Baixa Grande
BA - CEP: 44620-000

CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇO N.º 05/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 071/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

Pelo presente instrumento público, o MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.794.912/0001-24, com sede administrativa na Av. DR Heraldo Alves Miranda, 737 – BAIXA GRANDE, Centro - CEP 44620-000, Bahia, por seu Prefeito Municipal **ADROALDO DOS SANTOS RIBEIRO**, brasileiro, capaz, portador da cédula de identidade nº. 974320242 SSP-BA e CPF 976.833.615-34 e a Empresa **ATEVALDO OLIVEIRA BASTOS LTDA**, CNPJ: 19.851.230/0001-92, sediada a a Rua 07 de setembro, 627, Salgadinho, Baixa Grande/BA, CEP:44.620.000, representada por **Atevaldo Oliveira Bastos**, CPF: 622.792.035-53, têm entre si justo e acordado promover o cancelamento da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 05/2024** com base **Processo Administrativo nº. 071/2024** que passa a fazer parte integrante do presente instrumento e disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO que a Prestadora Registrada solicitou o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, que venha comprometer a perfeita execução dos compromissos assumidos, decorrente de caso fortuito ou de força maior

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável do cancelamento da Ata de Registro de Preço nº 005/2024, cuja finalidade é o **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFÕES DE 20 LT, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BAIXA GRANDE/BA**, celebrada no dia 22 de agosto de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA –DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de rescisão Amigável tem por fundamento o art. 27, do Decreto Municipal 039/2024, bem como o item 10.3 da Ata de Registro de Preço n 005/24, contando com a anuência das partes, analisada a conveniência para a administração pública, e contando com a devida autorização da autoridade superior deste município.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISTRATO E SALDO RESCISÓRIO

As partes dão por rescindida cancelada a Ata de Registro de Preço nº 05/2024, não subsistindo nenhuma pendência financeira e/ ou quaisquer obrigações entre a contratada e a contratante.

CLAUSULA QUARTA – DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos da execução deste termo, é competente o foro de Ipirá, Estado da Bahia.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

Av. Dr Heraldo Alves Miranda, 737
Centro - Baixa Grande
BA - CEP: 44620-000

Baixa Grande – BA, 06 de janeiro de 2025.

ADROALDO DOS SANTOS RIBEIRO
CONTRATANTE

ATEVALDO OLIVEIRA BASTOS LTDA
CNPJ: 19.851.230/0001-92
CONTRATADO

Testemunhas:

Assinatura: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

CPF: _____